



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA  
MATOS COSTA - SANTA CATARINA

**PORTARIA Nº 549/2023 – De 10 de Outubro de 2023.**

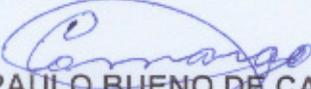
Paulo Bueno de Camargo, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

**RESOLVE:**

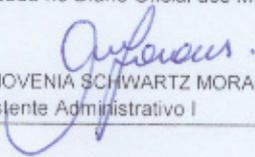
Art. 1º - RESCINDIR o contrato por prazo determinado da servidora **SUELY DE JESUS BENDLIN**, contratada para o cargo de provimento em Carreira do MAGISTERIO do Grupo Ocupacional do MAGISTERIO COM HABILITAÇÃO para a categoria funcional de PROFESSOR PEDAGOGO, realizado através do Processo Seletivo nº 01/2023, por motivos de termino de contrato, a contar desta data.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua assinatura.

Paço do Contestado, 10 de Outubro de 2023.

  
**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

  
**ODERLAINE NOVENIA SCHWARTZ MORAES**  
Assistente Administrativo I

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000  
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121  
e-mail.: [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)

